



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/2015**

**PA nº 5252/2015**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE  
VEÍCULOS QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL  
DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, e, do outro lado, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 11.711, Brooklin, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **PAULO ROBERTO MARTINS**, RG nº 04737397-2, inscrito no CPF sob o nº 637.090.827-49, ajustam entre si este Termo Aditivo, na forma constante do PA nº 5252/2015, com base no Despacho DG nº 775/2016 (doc. 69), o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a majoração de valores, em razão do acréscimo de endosso relativo a 2 (dois) veículos recentemente adquiridos, conforme tabela abaixo:

Item	Veículo	Ano/Modelo	CHASSI	Valor do Prêmio
1	Sentra SV (N.	2015/2016	3N1BB7AD8GY207719	R\$ 299,82

1º aditivo ao CT nº 34/2015

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>  
Identificador de autenticação: 1005252.2015.000.10578

Seq. null - p. 1 de 3

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 16/03/2016 11:49:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9FD828250F.25111338CF.91CD13B748.C83DBA81EA





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



	geração) 2.0 16v-CVT (FlexStart) A/G 4p			
1	Sentra SV (N. geração) 2.0 16v-CVT (FlexStart) A/G 4p	2015/2016	3N1BB7AD1GY207867	R\$ 299,82
<b>Valor total</b>				R\$ 599,64

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, ajustado no Contrato nº 34/2015, fica acrescido em **R\$ 599,64 (quinhentos e noventa nove reais e sessenta e quatro centavos)** por meio deste termo, em decorrência de acréscimo dos endossos acima discriminados, passando a totalizar **R\$ 20.599,64** (vinte mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Continuam em vigor as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 16 de maço de 2016.

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
DESEMBARGADOR-PRESIDENTE  
TRT- 16ª Região

1º aditivo ao CT nº 34/2015

2

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>  
Identificador de autenticação: 1005252.2015.000.10578

Seq. null - p. 2 de 3





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



Paulo Roberto Martins  
Gerente Executivo  
de Frotas e Licitações

**PAULO ROBERTO MARTINS**  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Testemunhas:

1- *Maria Raíza Ruanne Soares*  
Identificação nº *308161840 (mat.)*

*Fernando Lima Araújo*  
2- Fernando Lima Araújo  
CPF: 335.607.468-76  
Identificação nº

1º aditivo ao CT nº 34/2015

3



Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1005252.2015.000.10578

Seq. null - p. 3 de 3